



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus – Campus Veranópolis

Resolução nº 009, de 18 de maio de 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Veranópolis, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* do Conselho de Campus a alteração do Artigo 23 (vinte e três) do Regimento Complementar do Campus Veranópolis, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 23 A CAE será constituída por 02 (dois) servidores docentes e 02 (dois) servidores Técnicos Administrativos em Educação, com mandato de 02 (dois) anos, e por 02 (dois) discentes, com mandato de 01 (um) ano, eleitos por seus pares.

LEIA-SE:

Art. 23 A CAE será constituída **pelo(a) Assistente Social como membro nato**, por 02 (dois) servidores docentes e 02 (dois) servidores Técnicos Administrativos em Educação, com mandato de 02 (dois) anos, e por 02 (dois) discentes, com mandato de 01 (um) ano, eleitos por seus pares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Presidente do Conselho de Campus

IFRS – Campus Veranópolis

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.